

### EDITAL Nº 14/2022

## CONCURSO PARA UM ESTUDO PRELIMINAR DE PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA

### 1. APRESENTAÇÃO

**1.1.** O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, juntamente com a Prefeitura Municipal têm a honra de apresentar o “CONCURSO PARA ESTUDO PRELIMINAR DO PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA”. O Concurso visa a participação de equipes compostas por estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da instituição, sob a orientação de um Arquiteto e Urbanista.

**1.2.** O Concurso tem como objetivo a apresentação de um Estudo Preliminar de Arquitetura e Urbanismo para um Portal de Acesso junto a Avenida Plácido de Castro, visando a participação dos acadêmicos da Instituição, na colaboração de ideias para um local de destaque regional, que se torne um marco de referência dentro do contexto urbano.

**1.3.** O júri avaliará, especialmente, o dinamismo da proposta, a criatividade e as soluções inteligentes e viáveis para uma execução posterior da proposta pela Equipe técnica da Administração Municipal.

**1.4.** O projeto vencedor poderá ter a sua proposta analisada e posteriormente adaptada/executada de forma parcial ou integral no espaço, de acordo com as disponibilidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cruz Alta.

### 2. ABRANGÊNCIA

**2.1.** O Concurso será em âmbito estudantil e terá a etapa de inscrição, julgamento e premiação do melhor colocado e menções honrosas, se for o caso. Os trabalhos apresentados serão apresentados em nível de ESTUDO PRELIMINAR de Arquitetura,

contendo informações suficientes para a perfeita compreensão das propostas elaboradas, em atendimento ao presente documento.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste concurso somente estudantes devidamente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ, devendo estes, serem obrigatoriamente orientados por Arquiteto e Urbanista convidado pelos integrantes, devidamente registrado no CAU.

**3.2.** As equipes deverão ser formadas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes, e o Orientador Arquiteto e Urbanista.

**3.3.** Estão impedidos de participar deste concurso, a qualquer pretexto, membros do quadro técnicos e estagiários da Prefeitura Municipal de Cruz Alta.

**3.4.** Os membros da equipe participantes, assim como seu orientador poderão vincular-se a apenas uma única proposta, sendo vedada a participação em mais de uma equipe.

**3.5.** Até a divulgação final dos resultados, os membros das equipes comprometem-se em não divulgar seus trabalhos, assim como a coordenação do concurso obriga-se a manter o anonimato dos participantes, que somente poderão revelar suas propostas na ocasião da divulgação dos resultados.

**3.6.** O projeto vencedor não irá gerar direito à propriedade intelectual para os seus autores, nem vínculo empregatício de qualquer natureza. O desenvolvimento do projeto executivo e execução da obra será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cruz Alta.

**3.7.** A utilização do projeto apresentado pela equipe vencedora como premissas para o desenvolvimento do Projeto Executivo do portal, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, podendo optar por utilizar a proposta totalmente, parcialmente ou não as utilizar, conforme julgar necessário.

### 4. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio da entrega da Ficha de Inscrição, obtida na Secretaria do curso de Arquitetura e Urbanismo e que deverá ser entregue em envelope lacrado, junto aos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo 01;
- b) Comprovante de Matrícula de todos os estudantes participantes;
- c) Cópia do Registro Profissional ou Certidão de quitação do CAU para o orientador.

4.2. A ficha de inscrição deverá ser retirada e entregue junto à secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo dentro do prazo estabelecido no item 6.2.

### 5. COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÃO JULGADORA

5.1. A organização e desenvolvimento do Concurso são de responsabilidade da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sob a supervisão da Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Cruz Alta.

5.2. A comissão julgadora será composta por 7 (sete) membros, indicados pela entidade promotora, representantes da Prefeitura Municipal de Cruz Alta e da Universidade de Cruz Alta, sendo estes:

- a) Dr. Paula Rubin Facco Librelotto – Prefeita Municipal de Cruz Alta
- b) Prof. <sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Bárbara Tatiane Martins Vieira Nogueira - Secretária de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana
- c) Prof. Dr. Fábio Dal-Soto – Reitor da Universidade de Cruz Alta.
- d) Prof. Dr. Cláudio Renato de Camargo Mello - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- e) Dois membros Arquitetos e Urbanistas do Corpo Técnico da Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.
- f) Um membro Arquiteto e Urbanista, membro do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicruz.

**5.3.** Na ocasião da impossibilidade da participação dos membros nominalmente indicados no item anterior, estes deverão indicar membros substitutos.

**5.4.** A comissão julgadora avaliará os trabalhos segundo valores arquitetônicos, estruturais e financeiros, considerando a capacidade de resolução conceitual e técnica apresentada pelas equipes.

**5.5.** A comissão julgadora avaliará os trabalhos segundo os critérios, além dos acima referidos:

- a) Conceituação da proposta;
- b) Proposta de Implantação com relação ao entorno e ao sistema viário;
- c) Volumetria, concepção e materiais;
- d) Criatividade, solução estética, inovação do projeto e sustentabilidade
- e) Racionalidade, funcionalidade e exequibilidade técnica;
- f) Qualidade técnica da proposta (organização, clareza e objetividade).

**5.6.** As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, respeitadas sempre as disposições deste Edital.

**5.7.** A Comissão Julgadora poderá decidir não atribuir um ou mais prêmios, caso considere que os trabalhos apresentados não atendem às premissas do Concurso. Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora.

**5.8.** Os critérios com que a comissão julgadora avaliará os projetos descritos seguirá a seguinte forma:

Item	Critérios		Peso máximo	Nota atribuída Grupo N° _____
1	Conceituação	Ideia/concepção	20	
2	Proposta de Implantação	Entorno e sistema viário	20	
3	Volumetria	Concepção e materiais	30	
4	Criatividade, solução estética, inovação do projeto e sustentabilidade	Ideias inovadoras que visem o processo criativo e o uso de materiais alternativos	10	
5	Racionalidade, funcionalidade e exequibilidade técnica;	Pertinentes para leitura da	10	

		proposta		
6	<b>Qualidade técnica da proposta</b>	Organização, clareza e objetividade do projeto	10	
SOMATÓRIA DOS PONTOS			100	

## 6. CALENDÁRIO DO CONCURSO

- 6.1. Lançamento do Concurso: 09/03/2022
- 6.2. Inscrições para participação - 10/03/22 a 18/03/22.
- 6.3. Período para recebimento das propostas de forma impressa e eletrônica - 01/04/22 até 18/04/22.
- 6.4. Julgamento das propostas: 22/04/22
- 6.5. Divulgação da equipe vencedora - 27/04/22
- 6.6. Premiação da equipe vencedora - 27/05/22.

## 7. ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. Os projetos deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo em uma via impressa e arquivo digital em um único pen drive do proponente, contendo até 6 pranchas em formato A3 (420x297) posição horizontal além de vídeo com duração máxima de 2 minutos e duas imagens em formato JPG que melhor representem o trabalho, com resolução mínima de 1920x1080.

7.2. As pranchas deverão ser apresentadas em formato A3, posição horizontal, obedecendo ao padrão estabelecido no modelo das pranchas do ANEXO 02, devendo conter todos os elementos solicitados, sendo entregues sem dobras em envelopes lacrados, contendo somente a identificação do número da equipe.

7.3. Todos os desenhos, imagens, explicações ou especificações deste edital, deverão constar obrigatoriamente nas pranchas, não podendo ser entregues qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção.

7.4. As propostas deverão ser entregues diretamente na secretaria do curso de Arquitetura e Urbanismo das 14h00 às 17h30 e das 19h00 às 22h00 (horário de Brasília), nas datas especificadas no item 6.2.

### **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

**7.5.** Todo o material entregue, com exceção dos solicitados no item 4, devem conter apenas a numeração da inscrição, sendo vedada qualquer forma que implique na identificação de qualquer membro das equipes.

**7.6.** Não serão aceitas propostas enviadas fora do período informado. Envios posteriores serão desconsiderados.

### **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** O projeto deverá ser concebido respeitando o dimensionamento e local pretendido para o Portal, além de levar em consideração o entorno urbano imediato e a legislação vigente.

**8.2.** Todas as equipes devidamente inscritas receberão o levantamento completo do espaço em arquivo digital, em local a ser divulgado posteriormente. Deve-se considerar na proposta os visuais e a importância do elemento para a região. As equipes devem procurar criar uma conceituação de tal forma que destaque a volumetria proposta, além de enaltecer as características marcantes do município.

#### **8.3. Aspectos gerais de apresentação**

**8.3.1.** Deverão constar nas pranchas: implantação, plantas, cortes, elevações e perspectivas do projeto, que forem necessários ao bom entendimento da proposta e conforme as seguintes indicações:

- a) É requisito fundamental que todas as plantas e vistas estejam devidamente cotados.
- b) A apresentação da proposta deverá ser em cores.
- c) As condicionantes técnicas específicas da área deverão ser apresentadas e levadas em consideração para a implantação da proposta.
- d) Os desenhos e a descrição do projeto devem conter as informações necessárias para a sua compreensão, como por exemplo, cotas, nome e número de pranchas, bem como as questões gráficas de apoio que se considere pertinente.
- e) Todas as plantas e vistas deverão apresentar textos e cotas de forma absolutamente compreensíveis e de fácil leitura para a comissão julgadora.

As pranchas deverão apresentar as informações e diagramações técnicas conforme recomendações da NBR 6492.

#### **8.4. Diagramação e apresentação das pranchas**

**8.5.** Conforme item 8 deverão ser entregues no máximo 6 pranchas formato A3, de forma impressa e digital, devendo essas últimas entregues exclusivamente em PDF. Os arquivos devem ser entregues em PEN DRIVE gravado em arquivo único. Cada uma das pranchas e desenhos deverão conter as explicações gráficas para a compreensão do projeto.

**8.6.** Para melhor compreensão das propostas, os seguintes itens deverão ser entregues obrigatoriamente:

- a) Texto expositivo do conceito definido pelo grupo, inserido diretamente nas pranchas;
- b) Implantação humanizada e colorida da área e entorno imediato, contendo a proposta urbanística;
- c) Planta baixa técnica com esclarecimento de todos os pontos pertinentes do projeto;
- d) 4 elevações que apresentem as interações propostas de painéis, revestimentos, sugestões de acabamento, iluminação, vegetações e folhagens, ou demais especificidades da proposta;
- e) Cortes na quantidade necessárias para entendimento da estrutura, alturas, etc;
- f) Perspectivas para esclarecimento sobre o projeto e suas relações com o entorno, elaboradas livremente a partir de imagens do proponente.
- g) Outras informações necessárias à compreensão do trabalho, que não impliquem sua identificação poderão ser apresentadas. No entanto, nas pranchas e no texto não poderão aparecer nome ou logotipo dos autores, assinaturas de desenhos e créditos que possibilitem a identificação do trabalho, sob pena de desclassificação da equipe;
- h) Vídeo da proposta entregue em PEN DRIVE com duração máxima de 2 minutos.

### **9. PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

**9.1.** De acordo com a classificação final, será premiado o primeiro lugar e eventualmente indicadas Menções Honrosas, conforme critério da Comissão Julgadora.

**9.2.** O valor conferido a equipe vencedora será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pagos diretamente pela Prefeitura Municipal de Cruz Alta ao representante da equipe.

**9.3.** A divulgação da equipe vencedora será realizada através das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Cruz Alta e da Universidade de Cruz Alta, conforme descrito no item 6.4.

**9.4.** Todas as equipes devidamente inscritas, receberão certificado de participação, bem como a vencedora.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A participação dos inscritos implica a sua integral anuência e aceitação as disposições do presente edital, em todos os seus termos e condições;

**10.2.** Após a divulgação dos resultados, os Pendrives das equipes inscritas estarão disponível para retirada na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo

**10.3.** As consultas para dúvidas sobre o concurso deverão ser feitas à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo exclusivamente através do e-mail: [arquitetura@unicruz.edu.br](mailto:arquitetura@unicruz.edu.br). O retorno também será realizado via e-mail em até 5 dias úteis.

Cruz Alta, 10 de março de 2022.



**EDITAL 14/2022****CONCURSO PARA UM ESTUDO PRELIMINAR DE PORTAL DE ACESSO  
AO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA****ANEXO 01****IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

Inscrição nº EQ \_\_\_\_\_

Participante	Nº matrícula	E-mail	Telefone - WhatsApp
1-			
2-			
3-			
4-			
<b>Orientador Arquiteto e Urbanista</b>	<b>CAU</b>		

Acadêmico Representante da Equipe: \_\_\_\_\_

Assinatura do Acadêmico Representante: \_\_\_\_\_

**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

**Os componentes da Equipe declaram concordar com o estabelecido no edital do concurso.**

Esta Ficha deverá ser retirada na secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, preenchida à mão e entregue junto à proposta, junto dos termos expostos no item 8, cumprindo todos os prazos expostos no edital. O documento só será aceito contendo rubrica e carimbo do Curso de Arquitetura e Urbanismo.